

**PORTARIA ARPE Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria ARPE nº 049, de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02 de dezembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, alterada pela Lei Complementar nº 316/2015, **a contar de 03 de fevereiro de 2022.**

**Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**

Diretor de Regulação Econômico Financeira respondendo pelo cargo de  
Diretor-Presidente da ARPE